



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmiro Guilherme

CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
CNPJ: 11.240.967/0001-67
PUBLICADO EM: 15/02/2023
LISTO: [assinatura]
José Ailton Alves de Moura
Aux. Administrativo
Portaria 36/94

PORTARIA Nº. 009/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI-PE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas disposições da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o 6º. (sexto) quinquênio e 06 (seis) meses de licença-prêmio ao funcionário **Ademir Paes de Araújo**, que exerce a função de **motorista** nesta Câmara de Vereadores, a partir do dia 27 (vinte e sete) do mês e ano em curso, por ter completado 30 (trinta) anos de serviços prestados.


Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Presidente, em 15 de fevereiro de 2023.


Lédson Lins de Oliveira
-PRESIDENTE-

 15/02/23



CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Protocolo: 23025791-5 - 15/02/2023 10:04:35
Remetente: CÂMARA MUNICIPAL DE JUPI
Documento: PORTARIA Nº: 009/2023
Natureza: CONCESSÃO
Chave de validação: R7NK6E